



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 110/2019-PRA, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- I. Revogar a Portaria 294/2018-PRA, de 07 de dezembro de 2018.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 20/03/2019, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1657250** e o código CRC **40B2EE11**.

Referência: Processo nº 23075.177544/2017-47

SEI nº 1657250

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 20/03/2019 17:08:26.